



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1.0. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. Constitui objeto da pretensa contratação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFEÇÃO FARDAMENTO ESCOLAR TIPO CAMISAS COM SUBLIMAÇÃO TOTAL (FRENTE E COSTAS) CONFECCIONADA EM MALHA PP ANTI PILLEN, COM BRASÃO BORDADO NO PEITO, GOLA "V", GOLA E PUNHO FEITO EM POLIESTER PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB.**

1.2. Classificação do objeto: Comum.

2.0. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação descrita é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFEÇÃO FARDAMENTO ESCOLAR TIPO CAMISAS COM SUBLIMAÇÃO TOTAL (FRENTE E COSTAS) CONFECCIONADA EM MALHA PP ANTI PILLEN, COM BRASÃO BORDADO NO PEITO, GOLA "V", GOLA E PUNHO FEITO EM POLIESTER PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB**, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; A presente aquisição justifica-se, visto que os fardamentos se constituem como uma forma de identificação dos alunos e garante status e segurança ao corpo discente, favorecendo um sentimento de pertencimento ao grupo social, fundamental para o desenvolvimento psicossocial da criança, adolescente e do jovem e adulto. Deste modo, faz-se necessária a aquisição de uniformes para alunos da rede municipal, para o ano letivo de 2025, considerando que um uniforme padronizado e perene, distingue e ao mesmo tempo, integra o aluno à instituição a qual pertence, refletindo no comportamento, na identidade visual e no seu estímulo pedagógico

3.0. ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

4.0. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
DFD 1	confeção de fardamento tamanho 2	Unidade	64
DFD 2	confeção de fardamento tamanho 4	Unidade	105
DFD 3	confeção de fardamento tamanho 6	Unidade	132
DFD 4	confeção de fardamento tamanho 8	Unidade	155
DFD 5	confeção de fardamento tamanho 10	Unidade	124
DFD 6	confeção de fardamento tamanho 12	Unidade	148
DFD 7	confeção de fardamento tamanho 14	Unidade	183
DFD 8	confeção de fardamento tamanho 16	Unidade	69
DFD 9	confeção de fardamento tamanho P	Unidade	60
DFD 10	confeção de fardamento tamanho M	Unidade	50
DFD 11	confeção de fardamento tamanho G	Unidade	14
DFD 12	confeção de fardamento tamanho GG	Unidade	3
DFD 13	confeção de fardamento tamanho XXG	Unidade	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

DEPTº LICITAÇÕES

O Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 1.400 de 06/11/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250115DV00001/2025 – DPTO. DE LICITAÇÃO/SEC. EDUCAÇÃO

Dispensa nº 00001/2025

4.2.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:

4.2.1.Início: Imediato;

4.2.2.Conclusão: 30 (trinta) dias.

4.3.A vigência da presente contratação será determinada: 90 (noventa) dias, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

5.0.JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1.A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFEÇÃO FARDAMENTO ESCOLAR TIPO CAMISAS COM SUBLIMAÇÃO TOTAL (FRENTE E COSTAS) CONFECCIONADA EM MALHA PP ANTI PILLEN, COM BRASÃO BORDADO NO PEITO, GOLA "V", GOLA E PUNHO FEITO EM POLIESTER PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB.**

6.0.ESTIMATIVA DOS PREÇOS

6.1.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.

6.2.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

6.3.O valor total é equivalente a R\$ 32.156,70.

7.0.PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1.Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

8.0.RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1.A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

8.1.1.Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFEÇÃO FARDAMENTO ESCOLAR TIPO CAMISAS COM SUBLIMAÇÃO TOTAL (FRENTE E COSTAS) CONFECCIONADA EM MALHA PP ANTI PILLEN, COM BRASÃO BORDADO NO PEITO, GOLA "V", GOLA E PUNHO FEITO EM POLIESTER PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB;**

8.1.2.Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;

8.1.3.Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 1.400 de 06.01.2025

DEPTº LICITAÇÕES

FLS. _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250115DV00001/2025 – DPTO. DE LICITAÇÃO/SEC. EDUCAÇÃO

Dispensa nº 00001/2025

inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração;

8.1.4. Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

9.0. DA CONTRATAÇÃO

9.1. Forma de contratação:

9.1.1. Dispensa, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

Cabaceiras - PB, 15 de Janeiro de 2025.

Ismara Valéria de F.S. Albuquerque

ISMARA VALÉRIA DE FARIAS SOUSA ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER